



DECRETO Nº 166/2023,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 19 / 12 / 2023

*Nomeia Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e

**CONSIDERANDO**, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*.

**CONSIDERANDO**, que o escopo dos princípios constitucionais é de dar unidade, coerência e controlar as atividades administrativas dos entes que integram a Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 060/PMP/2023 que *Cria o Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB e dá outras providências*.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB, para o período de 2024 a 2027 conforme preconiza a Lei Municipal nº 060/PMP/2023 em seu artigo 4º.

**Jaci Alves Assunção Pagoto**

Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB  
Presidente

**Tchaliton Vicente Santana**

Secretário de Finanças

**Glacielly Oliveira da Silva**

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

**Wilma Gonçalves Nunes Cardoso**

Diretora Educacional



**Roberta Lorrany de Aguiar Leite Mendonça**  
Membro do Conselho Municipal de Educação

**Wilson Gonçalves Cardoso**  
Professor

**Bruna Duarte de Alvarince Alves**  
Comunidade Escolar

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2023.

  
**FRANC HELVIS VAZ**  
Prefeito